

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Exmo. Senhor Administração da Sociedade Independente de Comunicação A/c Dra. Marta Silva

Ofício n.º 132/12.ª-CCCJD/2017

16.10.2017

Assunto: Solicitação de informação sobre a <u>petição n.º 382/XIII (2.ª)</u> - Solicitam a criação de melhores condições de acessibilidade televisiva para a população surda portuguesa

Encontra-se em apreciação na Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto a <u>petição n.º 382/XIII (2.ª)</u> - Solicitam a criação de melhores condições de acessibilidade televisiva para a população surda portuguesa, de que é subscritora a Federação Portuguesa das Associações de Surdos.

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 20.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, venho solicitar à Administração da Sociedade Portuguesa de Informação que se pronuncie sobre o respetivo conteúdo.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da citada Lei, transcreve-se a norma desse artigo:

"O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias".

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão

EJ: L-G

(Deputada Edite Estrela)